



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO  
NOVO DE RONDÔNIA

CAF- CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL  
LEI CRIAÇÃO Nº 777/2017 DE 30/10/2017

**ATA 001-2019.**

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e Fiscal-CAF do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-RO, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 08:30 h, na Câmara Municipal, convocada pela Presidente. Além dos membros do Conselho, compareceu para dar esclarecimentos a Superintendente Izolda Madella. A primeira pauta tratada foi o cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2019. Após discussão ficou definida as datas: 27 de fevereiro; 24 de abril; 26 de Junho; 28 de agosto; 23 de outubro e 18 de dezembro do corrente ano. O horário definido para as 14(quatorze) horas, na Câmara Municipal. Além das Reuniões Ordinárias podem ser convocadas as Extraordinárias, em que os membros do Conselho serão comunicados com antecedência. Na sequência a Presidente solicitou esclarecimentos quanto aos repasses da Prefeitura para o IPECAN, principalmente o valor repassado em 2018. A Superintendente passou a explicar conforme segue: valor Recebido de Parcelamentos: **R\$ 845.319,32**; valor recebido de Contribuições Patronais servidores ativos e cedidos: **R\$ 617.871,35**; Valor Recebido de Juros e Multas das Contribuições recolhidas em Atraso segurado e Patronal: **R\$112.590,49**, Valor recebido de Contribuições de Servidores Ativos e Cedidos dos: **R\$ 1.950.040,54**; Rentabilidade dos Investimentos: **R\$ 1.082.110,20**. A superintendente informou que estes valores serão confirmados quando ocorrer o fechamento do balanço anual até março de 2019. Nestes valores estão inseridos as contribuições realizadas pela Câmara, Prefeitura, IPECAN e de órgãos que estão lotados os servidores cedidos. Após este momento e entendimento das explicações dadas, este tópico foi encerrado. Após este momento a presidente passou para outra pauta sendo o constante nos **Autos n.7004059-30.2018.8.22.0021, que trata dos repasses do FPM**. Foi explicado que houve uma audiência e posteriormente uma proposta, apresentada em 12 de fevereiro em que ficaria vinculado para Pagamento o equivalente a 15% (quinze por cento) dos repasses do FPM. O senhor Geraldo Braga apresentou o documento encaminhado pelo Procurador Geral, que relata este pedido. Assim, após análise e discussão, os conselheiros presentes optaram por aceitar esta proposta, sendo este valor será utilizado para abatimento dos Termos que Constam no



**ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO  
NOVO DE RONDÔNIA**

Processo que são os firmados até 2017. Assim, a presidente solicitou que a superintendente informasse o Jurídico quanto à decisão tomada. Na sequência a presidente solicitou que a Superintendente publicasse a data das reuniões dando publicidade para que os interessados possam participar. Nada mais a ser tratado, as 10(dez) horas, a reunião foi encerrada com a presente ata, lavrada em folhas soltas que segue assinada por mim Geraldo Braga da Silva, secretário deste Conselho e pela Presidente deste Conselho.

Geraldo Braga Da Silva

Ivonete Aparecida da Cruz

**IPEGAN**